

**X SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACULDADE DE DIREITO DA
FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO – FMP (2020)**

**OS EFEITOS DO ABUSO DE AUTORIDADE COMO FORMA DE CORRUPÇÃO DOS
AGENTES POLICIAIS RESPONSÁVEIS PELA FASE DA INVESTIGAÇÃO DA
PERSECUÇÃO PENAL NOS DIREITOS HUMANOS DOS CIDADÃOS
BRASILEIROS**

Autor: Raphael Moreira Oliveira; Rafael Antochévis Moller

Orientador: Mauro Fonseca Andrade

Instituição: Fundação Escola Superior do Ministério Público – FMP

Linha 01: Tutelas a efetivação de direitos públicos incondicionados

O título, os efeitos do abuso de autoridade como forma de corrupção dos agentes policiais responsáveis pela fase da investigação da persecução penal nos direitos humanos dos cidadãos brasileiros, objetiva a delimitar o escopo de pesquisa do presente trabalho, de maneira que a investigação se debruce acerca da violação dos direitos humanos gerada pela corrupção dos agentes policiais, notadamente pelo abuso de autoridade. Veja-se que a problemática abrange as violações ocasionadas aos direitos humanos dos cidadãos brasileiros provocadas pelo abuso de autoridade dos agentes policiais, portanto, como objetivo geral, pretende-se averiguar a possibilidade de saneamento deste anseio jurídico. Para tanto, abre-se mão da conceituação dos institutos que orbitam a temática, do exame de artigos narrativos e julgado da Corte Interamericana dos Direitos Humanos, bem como da pesquisa doutrinária. Essencial salientar que a presente pesquisa é básica e explicativa, ao passo que, se analisa a realidade posta, em que a aplicação prática é mediata. A metodologia empregada é indutiva, porquanto foram averiguados artigos noticiados e um julgado da Corte Interamericana dos Direitos Humanos, e, a partir dos casos específicos analisados em conjunto com os artigos científicos, busca-se chegar a denominador comum e universal. Observa-se que a corrupção é uma doença epidêmica enraizada na sociedade brasileira, e, que há diversas maneiras de se manifestarem os abusos de autoridade, de modo que a conjunção entre os dois institutos geram violações aos direitos humanos dos ofendidos, notadamente no acesso à justiça destes. Enfim, é possível chegar à conclusão que o abuso por parte dos agentes policiais responsáveis pela fase de investigação é um problema que a lei não consegue combater, uma vez que poucos são os relatos sobre acontecimentos de abusos por parte desses agentes que chegam até as corregedorias responsáveis. Isto posto, se mostra necessário a criação de meios que anseiam transparecer tais condutas corruptivas, a fim de que se puna devidamente esses que a praticam. Ademais, se conclui que os planos práticos se dividem nas esferas mediata que é a adoção de políticas públicas com objetivo de conscientizar os agentes policiais e imediata que é a aplicação mais severa e punitiva da legislação.

Palavras-chave: Abuso de Autoridade. Corrupção dos Agentes Policiais. Direitos Humanos.